



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DISCENTES**

**EDITAL Nº 04/2011/COPEC/UFTM DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011  
SEGUNDO PROCESSO SELETIVO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2011**

O Reitor da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o segundo processo seletivo de candidatos ao preenchimento de vagas nos Programas de Residência Médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC e oferecidos por esta instituição.

**I – DA INSTITUIÇÃO**

1.1 Endereço: Rua Frei Paulino, 30 – Bairro: Nossa Senhora da Abadia – Uberaba – MG – CEP: 38025-180.

1.2 Telefones: 34-3318-5073 (Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação)  
34-3318-5075 (Comissão Permanente de Concursos Discentes)

1.3 Fax: 34-3318-5053

E-mail: [proreitoria@pesqpg.uftm.edu.br](mailto:proreitoria@pesqpg.uftm.edu.br) , [dalmo@pesqpg.uftm.edu.br](mailto:dalmo@pesqpg.uftm.edu.br),  
[concursos@prodepe.uftm.edu.br](mailto:concursos@prodepe.uftm.edu.br)

**II – DOS PROGRAMAS, VAGAS E PRÉ-REQUISITOS**

**2.1 PROGRAMAS COM ACESSO DIRETO:**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIALIDADES</b>	<b>VAGAS</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO DO PROGRAMA</b>
01	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	2 (duas)	2 anos	CRENCIAMENTO PROVISÓRIO
02	PATOLOGIA	1 (uma)	3 anos	CRENCIADO

**2.2 PROGRAMAS COM PRÉ-REQUISITO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA, CIRURGIA GERAL OU ANESTESIOLOGIA:**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIALIDADES</b>	<b>VAGAS</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO DO PROGRAMA</b>
03	MEDICINA INTENSIVA	2 (duas)	2 anos	CRENCIAMENTO PROVISÓRIO

### 2.3 PROGRAMAS CO PRÉ-REQUISITO EM CLÍNICA MÉDICA:

04	CARDIOLOGIA	2 (duas)	2 anos	CREDENCIAMENTO PROVISÓRIO
05	HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	1 (uma)	2 anos	CREDENCIADO

### 2.4 ANOS OPCIONAIS:

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIALIDADES</b>	<b>VAGAS</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
06	R3 OPCIONAL EM PEDIATRIA NA SUBESPECIALIDADE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA PEDIÁTRICA	1 (uma)	1 ano	PEDIATRIA
07	R3 OPCIONAL EM PEDIATRIA NA SUBESPECIALIDADE ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA	1 (uma)	1 ano	ENDOCRINOLOGIA
08	R3 OPCIONAL EM CIRURGIA GERAL NA SUBESPECIALIDADE DE CIRURGIA DO TRAUMA	1 (uma)	1 ano	CIRURGIA GERAL
09	R3 OPCIONAL EM PEDIATRIA NA SUBESPECIALIDADE MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA	2 (duas)	2 anos	PEDIATRIA

2.5 Em caso de convocação para prestar o serviço militar obrigatório, conforme Resolução nº 01/2005 de 11 de janeiro de 2005, o candidato aprovado entre as vagas oferecidas, poderá requerer trancamento de sua vaga em apenas 01 (um) Programa de Residência Médica por período de 01 (um) ano. O número de vagas reservadas será no máximo o número de vagas oferecidas pelo programa.

### III – DAS INSCRIÇÕES

3.1 O candidato deverá optar por apenas uma especialidade ou área de atuação.

3.2 Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições de médicos que tenham sido formados em cursos não autorizados ou reconhecidos pelo MEC.

3.3 Em se tratando de médicos estrangeiros, as inscrições poderão ser realizadas mediante apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina. Será exigida ainda, comprovação suplementar do visto permanente no país.

3.4 Em se tratando de médicos brasileiros, formados por faculdades estrangeiras, o diploma deve estar revalidado por universidade pública, na forma da lei.

3.5 Aos médicos estrangeiros formados no Brasil será exigida a apresentação do visto de permanência no Brasil.

#### **IV – PERÍODO E FORMA DE REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições serão realizadas pela Internet, das 9 horas do dia 07/03 às 14 horas do dia 11/03/2011/2011, através do site [www.uftm.edu.br](http://www.uftm.edu.br) mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição, via formulário eletrônico, e o pagamento da taxa no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais). O candidato deverá preencher na Ficha de Inscrição todos os dados solicitados e informar a área/especialidade para a qual se inscreve.

4.2 O candidato deverá, ainda, preencher a Ficha de Análise Curricular Padronizada (anexos I e II), com letra legível, e encaminhá-la junto com a documentação exigida no item V do Edital.

4.3 Após preencher a Ficha de Inscrição, o candidato deverá clicar na opção de impressão do boleto da guia de recolhimento da união (GRU) e efetuar o pagamento no Banco do Brasil.

4.4 A inscrição será efetivada mediante a confirmação do pagamento da GRU.

4.5 A documentação exigida no item V deste Edital deverá ser entregue na Comissão Permanente de Concursos Discentes, na Av. Frei Paulino, 30, Bairro Abadia, Cep: 38025-180, Uberaba-MG, até o dia 11/03/2011, das 8 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas às 17 horas. A documentação poderá, ainda, ser enviada, via correio, por sedex, considerada válida a data de postagem até o dia 11/03/2011, impreterivelmente.

4.6 As inscrições poderão ser efetuadas por meio de Procuração, sendo de inteira responsabilidade do candidato as informações fornecidas pelo procurador.

#### **V – DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO**

5.1 Após o preenchimento da ficha de inscrição e pagamento do boleto bancário, o candidato deverá entregar a documentação abaixo relacionada, para o deferimento de sua inscrição:

- Cópia impressa da Ficha de Inscrição;
- Ficha de Análise Curricular Padronizada preenchida ( em anexo);
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina ou Diploma de Médico ou Declaração da Instituição de Ensino que o candidato cursou a última série ou período do Curso Médico;

- Declaração de que o curso de Medicina realizado é reconhecido ou autorizado pelo MEC;
- Para as áreas com pré-requisito, e anos opcionais (R3 ou R4) apresentar Certificado de Conclusão do Programa (registrado pela CNRM) ou Atestado de Conclusão ou Atestado que irá concluir até a data prevista para início do Programa (fornecido pela instituição, constando data do início, término e o número do Parecer do Credenciamento pela CNRM);
- Curriculum Vitae (incluindo Histórico Escolar do Curso Médico, acompanhado de fotocópia de todos os certificados);
- Fotocópia do comprovante de estar em dia com o Serviço Militar;
- 1 (uma) foto 3 x 4 recente;
- Comprovante original da guia de recolhimento da união (GRU), referida no item 4.3.

## **VI – NORMAS GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES**

6.1 Em hipótese alguma, será aceita cópia de documento reproduzido em fax.

6.2 Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

6.3 As inscrições encerrar-se-ão, improrrogavelmente, no dia e horário fixados neste Edital.

6.4 As inscrições feitas através de cheques somente serão consideradas realizadas quando da compensação dos mesmos.

6.5 As inscrições implicam o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.

6.6 O não cumprimento das exigências implicará o indeferimento da inscrição.

6.7 O manual do candidato encontra-se disponível no site [www.uftm.edu.br](http://www.uftm.edu.br).

## **VII – DAS PROVAS**

7.1 O Processo Seletivo de Residência Médica será realizado em duas etapas, sendo que a primeira etapa constará de prova escrita, com peso de 90% e a segunda etapa, de Análise Curricular Padronizada, com peso de 10%.

## **VIII – PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO**

8.1 A primeira etapa será constituída de prova escrita, com peso de 90% (noventa por cento), sendo classificados, para a segunda etapa, os candidatos que obtiverem um mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos.

8.2 Para os programas com acesso direto, a prova escrita constará de 150 (cento e cinquenta) questões de múltipla escolha, com igual número de questões nas áreas básicas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia e Medicina Preventiva e Social.

8.3 Para os programas com pré-requisitos, a prova escrita constará de 80 (oitenta) questões de múltipla escolha versando sobre as áreas que são pré-requisitos para a entrada no programa.

## **IX – SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO**

9.1 A segunda etapa será constituída de Análise Curricular Padronizada, conforme critérios estabelecidos pela Comissão de Residência Médica – COREME da UFTM/Comissão Estadual de Residência Médica – CEREM-MG, com peso de 10% (dez por cento), e utilizará o formulário anexo a este edital (anexo I para PRMs de acesso direto, anexo II para PRMs de acesso com pré-requisito).

## **X – LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

10.1 PRIMEIRA ETAPA: será realizada no dia 19 de março de 2011, das 8 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos, no Centro Educacional da UFTM, à Avenida Getúlio Guarita, 159 – Bairro Abadia – Uberaba – MG.

## **XI – NORMAS GERAIS DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

11.1 O candidato deverá comparecer 30 minutos antes do horário previsto para o início da prova, munido de lápis, caneta e borracha;

11.2 É proibido ao candidato portar quaisquer aparelhos eletrônicos, mesmo que desligados, incluindo, relógios, computadores de mão, calculadoras, telefone celular. A comprovação do porte de qualquer equipamento eletrônico, por parte do candidato, resultará em sua eliminação do processo seletivo.

11.3 Fica proibida a anulação de questões ou edição de enunciados de questões durante o período de realização das provas;

11.4 O gabarito da primeira etapa será divulgado no dia 19/03/2011, a partir das 15h, no site [www.uftm.edu.br](http://www.uftm.edu.br).

11.5 O prazo para a interposição de recursos será de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do gabarito oficial e do resultado final.

11.5.1 A interposição deverá conter com precisão, a questão ou as questões a serem revisadas, fundamentando com lógica e consistência seus argumentos, instruído com material bibliográfico.

11.5.2 A solicitação do recurso deverá ser endereçada à Comissão Permanente de Concursos Discentes, no Centro Educacional e Administrativo – CEA, 4º andar, na Av. Frei Paulino, 30, Uberaba-MG, das 8h às 11h e das 13h às 16h.

11.5.3 As decisões em relação às contestações serão divulgadas na Comissão Permanente de Concursos Discentes.

11.5.4 Recursos inconsistentes serão indeferidos.

## **XII – RESULTADOS**

12.1 O resultado final será divulgado no dia 23 de março de 2011, constando apenas o número de inscrição dos candidatos, a partir das 16h, no site [www.uftm.edu.br](http://www.uftm.edu.br).

### **XIII – DAS VAGAS**

13.1 A classificação final dos candidatos será por área/especialidade e em ordem decrescente da NOTA FINAL que consiste na soma da prova da primeira etapa (90%) e da e da Análise Curricular Padronizada (10%).

13.2 Em caso de empate, prevalecerá como critério de desempate:

- a) maior nota na primeira etapa;
- b) maior idade.

### **XIV – DA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA**

14.1 O Edital para a convocação dos candidatos para a matrícula será divulgado no dia 24/02/2011, por meio do site [www.uftm.edu.br](http://www.uftm.edu.br) e afixado no Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), na Avenida Getúlio Guaritá, 159 – Centro Educacional da UFTM.

#### **14.2 CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS**

1ª Chamada

DIVULGAÇÃO DO EDITAL PARA MATRÍCULA	DATA DA MATRÍCULA	HORÁRIO
24/03/2011	25 e 28/03/2011	Das 8h às 11h e das 13h e 30min às 16h e 30min

14.2.1 No caso de desistência/cancelamento de matrícula após o dia 28/03/2011, as próximas chamadas serão efetuadas conforme o calendário de matrícula abaixo e divulgadas por meio do site [www.uftm.edu.br](http://www.uftm.edu.br), e nos quadros do Centro Educacional e Administrativo/CEA da UFTM, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as chamadas. Aquele que não se matricular no prazo estipulado, perderá o direito à vaga e o DRCA convocará o classificado seguinte, até o prazo máximo de 31/03/2011.

CHAMADA	DIVULGAÇÃO	DATA DA MATRÍCULA	HORÁRIO
2ª.	29/03/2011	30 e 31/03/2011	Das 8h às 11h e das 13h e 30min às 16h e 30min

**ATENÇÃO:**

⇒ NÃO SERÃO FEITAS CONVOCAÇÕES POR TELEFONE, TELEGRAMA OU E-MAIL.

14.3 Serão exigidos os originais e cópias dos seguintes documentos para matrícula:

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor com quitação eleitoral;

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais;
- Diploma de Médico ou Declaração da Instituição de Ensino que o candidato cursou a última série ou período do Curso Médico;
- Histórico Escolar do Curso Médico;
- Documento Militar e o comprovante de estar em dia com o mesmo;
- 2 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- Comprovante de realização dos Programas exigidos como pré-requisito.

14.4 O candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, o cartão de vacinação.

14.5 Os candidatos deverão comparecer na instituição para realização da matrícula no período estipulado. O não comparecimento no período máximo de 02 (dois) dias úteis, implicará em perda da vaga, sendo chamado o candidato imediatamente classificado. No caso de candidatos excedentes que forem convocados, terão também o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para realização da matrícula.

14.6 Não é permitido ao candidato aprovado a realização de matrícula em mais de um programa. Caso este seja convocado por um programa e esteja matriculado em outro, deverá proceder ao cancelamento da matrícula antes de se matricular em outro programa. A realização de matrícula em mais de um programa, implicará a perda de todas as vagas.

14.7 O candidato que se matricular dentro do prazo estabelecido e não comparecer para o início das atividades, ou que faltar, ou abandonar o Programa por 48 horas, sem justificativa, será substituído pelo candidato imediatamente classificado.

## **XV – DO INÍCIO DOS PROGRAMAS**

15.1 Os programas terão início em 1/4/2011.

## **XVI– DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO**

16.1 Do valor total arrecadado das taxas de inscrições realizadas para Concurso de Residência Médica em Minas Gerais, 15% serão destinados à AREMG, Associação de Apoio à Residência Médica de MG, mantenedora da CEREM/MG.

## **XVII – DO REGULAMENTO DA RESIDÊNCIA MÉDICA E MANUAL DO CANDIDATO**

17.1 Encontra-se a disposição do candidato o Regulamento da Residência Médica da UFTM, assim como o Manual do Candidato, no endereço: [www.uftm.edu.br](http://www.uftm.edu.br).

## **XVIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

18.1 O candidato deverá optar por apenas uma área/especialidade.

18.2 O candidato que não comparecer em cada uma das etapas será desclassificado.

18.3 Ao aluno de Residência Médica será exigido o regime de 60 horas semanais.

18.4 O currículo apresentado pelos candidatos no ato da inscrição ficará retido pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação até o dia 31 de março de 2011. Até o dia 20 de abril de 2011 estará disponível para retirada. Após este prazo, serão descartados todos os currículos não retirados.

18.5 Em nenhuma hipótese, será permitida a entrada do candidato no local de provas após o início das mesmas.

18.6 O candidato deverá permanecer nos locais de realização das provas por, pelo menos, 60 (sessenta) minutos, após o início da prova escrita e durante todo o período de realização da prova prática.

18.7 A Folha Definitiva de Respostas deverá ser preenchida com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

18.8 Os casos que não estão regulamentados por este Edital, serão resolvidos pela Comissão de Residência Médica – COREME da UFTM, conforme Resolução nº 14 de 09-11-92, da UFTM.

Uberaba, 22 de fevereiro de 2011.

Prof. Virmondes Rodrigues Junior  
Reitor da UFTM